

Aborto no começo da gravidez é vetado por relator do Código Penal

Interrupção da gestação nas primeiras 12 semanas era prevista na primeira versão da reforma

Relatório precisa da aprovação em comissão e depois no plenário do Senado antes de seguir para análise da Câmara

GABRIELA GUERREIRO DE BRASÍLIA

Relator da reforma do Código Penal que tramita no Congresso, o senador Pedro Taques (PDT-AM) retirou do texto a possibilidade de aborto nas 12 primeiras semanas de gravidez.

A primeira versão da reforma do Código, aprovada em comissão de juristas, autorizava a interrupção da gravidez até a 12ª semana se médico ou psicólogo atestasse que a mãe não tem condições de arcar com a maternidade ou nos casos de feto anencefalo. Taques apresentou seu relatório à comissão do Senado que discute as mudanças no código. O texto precisa ser aprovado pela comissão e depois pelo plenário para que as mudanças sigam para análise da Câmara. Só depois de aprovado nas duas Casas o novo código passa a vigorar.

O senador considera que a possibilidade de aborto até a 12ª semana de gravidez é inconstitucional. O relatório de

Taques mantém as possibilidades de aborto previstas pela legislação, como nos casos de estupro ou risco à vida da gestante e se comprovada a anencefalia do feto.

O relator também retirou do Código Penal a possibilidade de legalização de aborto, compra ou porte de drogas para consumo próprio. O anteprojeto dos juristas prevê essa possibilidade.

EUTANÁSIA

No texto, Taques mantém a eutanásia como crime de homicídio e a ortotanásia — interrupção de tratamentos inúteis para doentes sem chance de cura — como conduta atípica se for realizada.

Atualmente, a eutanásia é considerada crime comum, mas a comissão de juristas ampliou sua gravidade para ser considerada homicídio.

O senador também incluiu no relatório a corrupção como crime hediondo, já que o Senado aprovou a mudança em julho. Além da inclusão no rol dos crimes hediondos, a proposta estabelece aumento de pena para a prática.

A comissão especial do Código Penal pretende votar o relatório até o final de setembro. Até lá, os integrantes querem discutir o texto.

O relatório resulta da análise do anteprojeto que foi elaborado por uma comissão composta por 16 juristas, que elaborou o texto após meses de discussão.

Foram apresentadas mais de 600 emendas ao anteprojeto. Além disso, milhares de manifestações populares foram encaminhadas à Ouvidoria do Senado.

NA INTERNET

Leia mais na internet

TRANSPORTE PÚBLICO

Senado aprova projeto que zera tributo com objetivo de baratear tarifa e oficializa medida que já está em vigor por medida provisória
» folha.com/no1329907

FAIXA DO CARONA

Salvador cria a Faixa Solidária, exclusiva para quem não trafega sozinho no carro
» folha.com/no1329714

VIOLÊNCIA

Três policiais militares e um menino de 12 anos são feridos em tiroteio no Complexo do Alemão, no Rio
» folha.com/no1329736

Anvisa critica conduta da Gol com neto de coreógrafa

Agência diz que não foi acionada pela empresa

DE BRASÍLIA

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) condenou a conduta adotada pela Gol no caso que envolveu a coreógrafa Deborah Colker e seu neto de 4 anos, que tem uma doença rara que provoca erupções na pele.

"A Anvisa, como autoridade sanitária local, (...) em nenhum momento foi acionada pela Gol e condena o procedimento adotado", diz a nota divulgada ontem.

Na segunda, funcionários da empresa aérea tentaram retirar o menino de um voo. Theo é portador de epidermólise bolhosa, mal congênito não contagioso, e já estava dentro do avião, com a avó, a mãe e o pai.

Informado de que não se tratava de doença contagiosa, o comandante exigiu um médico. Cerca de duas horas depois, um médico da Infraero analisou Theo e confirmou a informação. O piloto exigiu um atestado por escrito.

Segundo resolução da Anvisa, "o desembarque ou remoção de viajantes sob suspeita ou evidência de evento de saúde pública a bordo deverá ser autorizado pela autoridade sanitária".

Em casos de urgência, o desembarque ou remoção para um serviço de assistência à saúde poderá ser efetuado "sem a autorização prévia da autoridade sanitária, desde que a mesma seja imediatamente comunicada".

A agência informou que vai apurar o procedimento da Gol. A Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) já tinha pedido explicações na terça.

Procurada ontem, a Gol disse que não iria se manifestar. Anteontem, a empresa disse ter seguido recomendação internacional e da Anvisa e que lamentava os transtornos causados à família.

claro.com.br/4gmax

Uma oferta tão imperdível quanto a experiência 4GMax.

LG OPTIMUS 4GMAX
TER MAIS E OPTIMUS

- G na velocidade: conexão 4G
- G no processador: Quad-Core 1,5GHz
- G na tela: 4,7" True HD IPS+
- G na memória: 32GB
- G na câmera: 13MP

De R\$ 499,00 por
R\$ 199,00

Oferta para portabilidade e clientes Claro no plano **Claro Online 5GB**

- + 400 MINUTOS
- + TORPEDOS
- + DDD

Valor do plano: R\$ 329,00

4GMAX

Compartilhe cada momento.

LG
Life's Good

Oferta válida para portabilidade entrante de pós-pago para pós-pago e clientes da base. Promoção não cumulativa, com restrições e intransferível, válida para adesão de pessoa física de 01/08/2013 a 15/09/2013, ou enquanto durar o estoque, no plano Claro Online indicado. Limitada a 1 aparelho por CPF. Sujeita a análise de crédito, assinatura de contrato, permanência mínima de 12 meses e multa contratual. A velocidade contratada dos pacotes de Internet e de 3G, 3Mbps para download e até 512Kbps para upload. A rede 4GMax da Claro proporciona a melhor experiência sem nenhum custo adicional, pois libera toda a capacidade de velocidade disponível da estação rádio de acordo com movimento e load (rede o usuário se encontra). Após o consumo de minutos dos pacotes contratados, a velocidade será reduzida para 128Kbps nas faixas de 3GB ou 5GB, não havendo cobrança de excedente. A oferta 4G não tem plano de voz disponibilizado. A velocidade pode sofrer variações devido-se em vista as condições externas ou outros fatores que interferem no sinal. A Claro garante o mínimo de 20% (vinte por cento) da velocidade nominal contratada. Caso a localidade não possua rede LTE 4G, o cliente poderá usar a rede 3G com velocidade de até 3,1Mbps para download e de até 1,22Mbps para upload e ficará sujeito às condições da rede 3GMax. Consulte as localidades em que a Claro dispõe de cobertura LTE 4GMax, as condições de contratação e mais informações sobre a oferta e o plano Claro Online em www.claro.com.br ou ligue 1052. Imagens meramente ilustrativas.